



BARATIERI
ADVOGADOS

ABRIL - 2021

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

POLICIAL CIVIL

O Informativo de jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

O POLICIAL CIVIL E O ESTADO TÊM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA EM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

APELAÇÕES CÍVEIS. ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. DENUNCIÇÃO À LIDE DO AGENTE PÚBLICO. AGRESSÃO FÍSICA PERPETRADA POR POLICIAL CIVIL NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO. CONDOTA QUE RESULTOU EM LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE. DANOS PERMANENTES NA COLUNA VERTEBRAL DA VÍTIMA. AGENTE PÚBLICO CONDENADO NA ESFESA PENAL COM AÇÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTROVERSOS. IMPOSSIBILIDADE DE REDISSCUSSÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 935 DO CÓDIGO CIVIL. SENTENÇA QUE CONDENA OS REQUERIDOS DE FORMA SOLIDÁRIA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AGRAVO RETIDO. ESTADO DE SANTA CATARINA. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL. DECISÃO ACERTADA. MAGISTRADO DESTINATÁRIO DAS PROVAS. POSSIBILIDADE DE INDEFERIR ATOS QUE REPUTAR INÚTEIS AO DESLINDE DA QUAESTIO. LAUDO PERICIAL SUSCINTO PORÉM ESCLARECEDOR. DESNECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO QUANDO

ALIADO AOS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS PRESENTES NOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR E DO ESTADO DE SANTA CATARINA. PRELIMINARES. PRETENSO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO AUTOR. TESE RECHAÇADA. ALEGADO CERCEAMENTO DE DEFESA. PLEITO AFASTADO. MÉRITO. DANO ESTÉTICO. ALTERAÇÃO MORFOLÓGICA VERIFICADA. PARAPLEGIA DOS MEMBROS INFERIORES. NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MULETAS. INDENIZAÇÃO DEVIDA. PENSÃO MENSAL VITALÍCIA. ATESTADA POR PERITO A REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL DA VÍTIMA EM 60% E DE FORMA DEFINITIVA. FIXAÇÃO QUE SE IMPÕE. DANO MORAL. QUANTUM ARBITRADO DE FORMA A COMPENSAR A AUTORA E GUARDAR CORRESPONDÊNCIA COM O CARÁTER SANCIONATÓRIO DA CONDENAÇÃO. VALOR QUE SE MOSTRA PROPORCIONAL E APTO À REPREENSÃO DO ILÍCITO, AO DESESTÍMULO À PRÁTICA NEGLIGENTE E À REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS. CONECTÓRIOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS FIXADOS PELOS TEMAS 910 DO STJ E 805 DO STF. REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. RECURSO DO ESTADO CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0001861-92.2000.8.24.0061, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Artur Jenichen Filho, Quinta Câmara de Direito Público, j. 13-04-2021).

Leia mais



SERVIDOR TEM DIREITO À RECEBER DIFERENÇA SALARIAL POR DESVIO DE FUNÇÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. DESVIO DE FUNÇÃO. AGENTE DE POLÍCIA CIVIL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ESCRIVÃO. CONDENAÇÃO DO ESTADO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS. PROGRESSÕES FUNCIONAIS QUE INTEGRAVAM A REMUNERAÇÃO DA EXEQUENTE. NECESSIDADE DE COMPUTAR TAIS RUBRICAS NO CÁLCULO. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. ADEMAIS, AUSÊNCIA DE PROVA DA INCONGRUÊNCIA DOS VALORES QUE EMBASAM A EXECUCIONAL. EXCESSO DE EXECUÇÃO NÃO EVIDENCIADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.



BARATTIERI
ADVOGADOS

“Nos casos de desvio de função, conquanto não tenha o servidor direito à promoção para outra classe da carreira, mas apenas às diferenças vencimentais decorrentes do exercício desviado, tem ele direito aos valores correspondentes aos padrões que, por força de progressão funcional, gradativamente se enquadraria caso efetivamente fosse servidor daquela classe, e não ao padrão inicial, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia e de enriquecimento sem causa do Estado’. (STJ, Min. Maria Thereza de Assis Moura)” (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4003620-45.2019.8.24.0000, da Capital, rel. Pedro Manoel Abreu, Primeira Câmara de Direito Público, j. 30-07-2019). JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. A PARTIR DA CITAÇÃO. APLICAÇÃO DO ÍNDICE OFICIAL DA CADERNETA DE POUPANÇA. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO INDEXADOR SOB PENA DE AFRONTA À RES JUDICATA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4004022-29.2019.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 13-04-2021).

Leia mais

O SERVIDOR PÚBLICO PODE OPTAR PELA MANUTENÇÃO OU NÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO DO RPPS ENQUANTO ESTIVER EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PRETENDIDO AFASTAMENTO DE COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, REFERENTES AO PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES. VEREDICTO DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO IPREV. DEFENDIDA NECESSIDADE DE PAGAMENTO, PELO SERVIDOR, DAS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS DE SUA INCUMBÊNCIA, E DA QUOTA PATRONAL QUANDO ESTIVER AFASTADO. TESE INSUBSISTENTE. PRECEDENTES. “O servidor público detém a faculdade de optar pela manutenção, ou não, de sua qualidade de segurado do RPPS durante o período em que estiver usufruindo de licença sem remuneração (Des. Pedro Manoel Abreu)” [...] (TJSC, Apelação Cível n.

0308714-83.2018.8.24.0038, de Joinville, rel. Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Primeira Câmara de Direito Público, j. em 02/06/2020). SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5025646-14.2020.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luiz Fernando Boller, Primeira Câmara de Direito Público, j. 06-04-2021).

[Leia mais](#)

O ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES POLICIAIS DE MODO REMOTO NÃO CONFIGURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RECEBIMENTO PARCIAL DA AÇÃO. DELEGADO DE POLÍCIA. COMPARECIMENTO PRESENCIAL À DELEGACIA PARA LAVRATURA DE AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO REMOTA DAS ATIVIDADES POLICIAIS. INEXISTÊNCIA DE NORMA IMPONDO A REALIZAÇÃO DOS ATOS DE MANEIRA PRESENCIAL. AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE LAVRADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROCEDIMENTO PREVISTO NO DIPLOMA PROCESSUAL PENAL. AUSÊNCIA, ADEMAIS, DE PREJUÍZO. INEXISTÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5030774-84.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Ronei Danielli, Terceira Câmara de Direito Público, j. 02-02-2021).

[Leia mais](#)

DESVIO DE FUNÇÃO DE AGENTE DE POLÍCIA QUE ATUAVA COMO ESCRIVÃO AD HOC

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DIFERENÇAS SALARIAIS, EM DECORRÊNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO ESTE PÚBLICO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA A INDENIZAÇÃO, DESRESPEITO A SÚMULAS VINCULANTES. TESES ARREDADAS. AUTORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DA POLÍCIA CIVIL. ATRIBUIÇÕES, CONTUDO, INERENTES AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA. VASTA PROVA DOCUMENTAL APTA A LEGITIMAR A PRETENSÃO AUTORAL. PAGAMENTO DEVIDO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. INTELIGÊNCIA DO VERBETE SUMULAR N. 378 DO STJ. AUSÊNCIA DE AFRONTA À SÚMULA VINCULANTE N. 37 E AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DO CONCURSO PÚBLICO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. HONORÁRIOS RECURSAIS DEVIDOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0323176-95.2015.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Quarta Câmara de Direito Público, j. 15-04-2021).

Leia mais

DIREITO À INDENIZAÇÃO PELA DEMORA INJUSTIFICADA NA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA

APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO INDENIZATÓRIA. POLICIAL CIVIL. PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. INSURGÊNCIA DOS LITIGANTES. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. VERIFICAÇÃO. PRESCRIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE O AJUIZAMENTO DA CAUSA. TESE AFASTADA. TEORIA DA ACTIO NATA. PRAZO PRESCRICIONAL QUE POSSUI COMO MARCO INICIAL A DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE JUBILAÇÃO. DEMANDA AJUIZADA DENTRO DO INTERREGNO PREVISTO NO ART. 1º DO DECRETO N. 20.910/32. DEMORA INJUSTIFICADA NA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. [1] REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO ANTES DO

ADVENTO DA LCE N. 470/2009. LEGISLAÇÃO ANTERIOR QUE ESTIPULAVA PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ANÁLISE DO PEDIDO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APENAS PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA OU ESTUDO PERICIAL (ART. 161 DA LEI ESTADUAL N. 6.843/86). DEVER DE INDENIZAR CONFIGURADO. [2] BASE DE CÁLCULO. REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO SERVIDOR, EXCETUADOS EVENTUAIS PERÍODOS DE FÉRIAS E LICENÇAS. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. (TJSC, Apelação n. 0316595-98.2014.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Odson Cardoso Filho, Quarta Câmara de Direito Público, j. 25-02-2021).

Leia mais

A SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO DURANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR É DE 120 DIAS

MANDADO DE SEGURANÇA – SERVIDOR PÚBLICO – POLICIAL CIVIL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PRESCRIÇÃO AFASTADA – JULGAMENTO EM ÚNICA INSTÂNCIA – POSSIBILIDADE – TIPIFICAÇÃO – CONCEITOS JURIDICAMENTE ABERTOS – TÉCNICA CONSTITUCIONAL – DISTINÇÃO QUANTO AO ART. 20 DA LINDB – DENEGAÇÃO DA ORDEM. 1. É válida a disposição de lei que estabelece que a prescrição não corre durante o regular andamento do processo administrativo disciplinar. A regra, porém, não pode resultar na eternização dos feitos. Por isso, a jurisprudência limita aquela suspensão à obediência aos acanhados prazos previstos para o encerramento da instância extrajudicial. No caso dos policiais civis de Santa Catarina, o lapso dessa suspensão é de no máximo 120 dias, nos termos de precedentes deste Tribunal de Justiça (inclusive do Grupo de Câmaras de Direito Público). O Governador do Estado aplicou suspensão do servidor, tendo ela se dado antes de superados os dois anos da retomada da contagem (quer dizer, após os iniciais 120 dias), de sorte que não foi ultrapassado o lapso máximo previsto na legislação de regência. 2. O devido processo legal envolve em termos gerais o direito a pelo menos um recurso a instância superior. Podem ocorrer, é pacífico no STF e STJ, restrições. Entre elas está a eventual impossibilidade lógica de se apresentar insurgência perante



escalonamento acima: se a decisão vem do último grau da hierarquia, não caberá recurso - como se dá, por exemplo, nos casos de decisão em processo de competência originária do STF. É o que também se passa quando é competente para a deliberação primitiva, na órbita administrativa evidentemente, o Governador do Estado. Pouco importa, aliás, que a pena de demissão (que atraía a atribuição do Chefe do Executivo) não tenha vigado; basta que houvesse essa potencialidade. 3. O art. 20 da LINDB impõe que o aplicador da norma pese as consequências de sua deliberação quando estiver diante de conceitos juridicamente indeterminados e quejandos. Não impede (nem norma ordinária poderia fazê-lo) que eles componham a descrição legal, tanto que no direito penal existem os congêneres elementos normativos do tipo. Não existe crítica concreta à linha argumentativa adotada pelo coator para fazer a tipificação, o que impede, agora, alguma sorte de censura (pelo só fato de a lei fazer remissão a fórmula fluida). 4. Segurança denegada; agravo interno prejudicado. (TJSC, Mandado de Segurança Cível (Grupo Público) n. 5037474-76.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Hélio do Valle Pereira, Grupo de Câmaras de Direito Público, j. 24-03-2021).

[Leia mais](#)

O USO DE XINGAMENTOS E EXPRESSÕES OFENSIVAS CONFIGURA CRIME DE DESACATO, POIS DESPRESTIGIA A FUNÇÃO

APELAÇÃO CRIMINAL - RÉU SOLTO - CRIMES DE EMBRIAGUEZA AO VOLANTE (CTB, ART. 306), AMEAÇA E DESACATO (CP, ARTS. 147 E 331) - SENTENÇA CONDENATÓRIA - INSURGÊNCIA DEFENSIVA. PRELIMINAR - PRETENDIDA REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE OFEREÇA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (CPP, ART. 28-A) - NÃO ACOLHIMENTO - NORMA BENÉFICA QUE TEM COMO OBJETIVO IMPEDIR O INÍCIO DA AÇÃO PENAL - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA - BENESSE INVIÁVEL. “Mostra-se incompatível com o propósito do instituto do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) quando já recebida a denúncia e já encerrada a prestação jurisdicional na instância ordinária, com a condenação do acusado, cuja causa de diminuição do art. 33, §4º, da Lei de drogas fora reconhecida somente neste STJ, com a manutenção da condenação” (STJ, Min. Reynaldo Soares da Fonseca). MÉRITO - PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO - INVIABILIDADE -

MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS - PALAVRA DO OFENDIDO CORROBORADA PELA PROVA TESTEMUNHAL - PROVA DE QUE O RÉU AGIU COM DELIBERADA INTENÇÃO DE DESPREZAR E HUMILHAR O POLICIAL CIVIL EM RAZÃO DE SUA FUNÇÃO - DOLO EVIDENCIADO - CONDENAÇÃO MANTIDA. O emprego de xingamentos e expressões ofensivas contra policial civil revela intenção de desprestigiar a função, configurando o crime de desacato. RECURSO CONHECIDO, PRELIMINAR REJEITADA E, NO MÉRITO, DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0000363-02.2018.8.24.0005, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Getúlio Corrêa, Terceira Câmara Criminal, j. 09-02-2021).

Leia mais

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

NÃO GERA NULIDADE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E NÃO PELA CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL

PENAL E PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. USURA E EMBARAÇO À INVESTIGAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. INQUÉRITO INSTAURADO PELO MP/RS CONTRA POLICIAL CIVIL, E NÃO PELA CORREGEDORIA RESPECTIVA. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. CONDENAÇÃO EMBASADA EM PROVAS PRODUZIDAS EM JUÍZO, BEM COMO EM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA (PROVA IRREPETÍVEL). OFENSA AO ART. 155 DO CPP NÃO CONFIGURADA. SUPOSTO NÃO PREENCHIMENTO DOS ELEMENTOS DO TIPO DO ART. 2º, §1º, DA LEI 12850/2013. ALEGADA GENERALIDADE DO PERDIMENTO DE BENS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO DO ART. 384 DO CPP. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 282 E 356/STF. FIXAÇÃO DA PENA-BASE. PRETENDIDA VINCULAÇÃO DO JULGADOR AO AUMENTO DE 1/6 DA PENA MÍNIMA, PARA CADA VETORIAL VALORADA NEGATIVAMENTE. DESCABIMENTO. TESE DE ILEGALIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA DO CRIME DE USURA. INOVAÇÃO RECURSAL. POSSIBILIDADE, PORÉM, DE ESTENDER AO AGRAVANTE OS EFEITOS DO PROVIMENTO DO RECURSO ESPECIAL DO CORRÉU, PARA SANAR O EQUÍVOCO COMETIDO PELA CORTE DE ORIGEM. ART. 580 DO CPP. AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO EM PARTE,



APENAS PARA REDUZIR A PENA DO CRIME DE USURA, COM ESPEQUE NO ART. 580 DO CPP. 1. No que se refere à alegada violação do § 7º do art. 2º da Lei 12.850/2013 - por ter sido o inquérito instaurado pelo MP/RS, e não pela Corregedoria da Polícia Civil -, o Tribunal de origem constatou a participação de membros da Corregedoria na fase inquisitorial, suficiente para promover a garantia do acusado. Ademais, a simples alegação de nulidade não permite o retorno à fase preliminar, pois não se demonstrou eventual prejuízo suportado pela defesa. 2. Ao manter a condenação, o Tribunal de origem se baseou tanto em elementos inquisitoriais quanto em provas judicializadas para concluir pela prática do crime de usura. Além disso, as provas decorrentes de interceptação telefônica, também valoradas pela Corte local para motivar a condenação, são irrepetíveis, e por consequência se enquadram na ressalva da parte final do art. 155 do CPP. 3. O acórdão recorrido não deixa dúvidas de que o agravante obstruiu a investigação da Polícia Civil sobre as organizações criminosas para as quais mutuava dinheiro, inclusive com a intimidação de testemunhas, o que teve impactos concretos sobre o desenrolar das apurações. Desconstituir referidas conclusões requer revisão do conjunto fático-probatório, providência vedada pela Súmula 7/STJ. [...] (AgRg nos EDcl na PET no REsp 1852897/RS, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 23/03/2021, DJe 29/03/2021)

Leia mais

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

O DIREITO DE GREVE É VETADO À TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUEM DIRETAMENTE NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIREITO DE GREVE. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA COMUM. SERVIDORES PÚBLICOS. ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA. VEDAÇÃO AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE. TEMA 541/RG. 1. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o MI 708, Rel. Min. Gilmar Mendes, fixou entendimento no sentido de que a competência para a apreciação dos processos que versem sobre direito de greve de servidores estatutários tem relação direta com o ente ao

qual há o vínculo jurídico. 2. O acórdão recorrido não divergiu do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ARE 654.432, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tema 541 da repercussão geral, no sentido de que o exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. 3. Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/2015, fica majorado em 25% o valor da verba honorária fixada anteriormente, observados os limites legais do art. 85, §§ 2º e 3º, do CPC/2015. 4. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015. (RE 1286721 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 22/03/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-066 DIVULG 08-04-2021 PUBLIC 09-04-2021)

[Leia mais](#)



BARATIERI

ADVOGADOS

NOEL ANTÔNIO BARATIERI

OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES

OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS

OAB/SC 41.029

RICARDO BURATTO

OAB/SC 40.963

JUSTINIANO PEDROSO

OAB/SC 4.545

GABRIELA ESTHER ZANCO

OAB/SC 60.035-B

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA

OAB/SC 61.131